



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 033/2020 – Gab/PMP.

Platina, 07 de fevereiro de 2020.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para essa Egrégia Casa de Leis, os seguintes Projetos de Leis, para que sejam apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei Nº. 6/2020**, que "Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE".

- **Projeto de Lei Nº 7/2020**, que "Dispõe sobre alteração do Art. 4º da Lei 1.218/2019 de 24 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

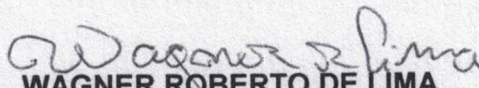
- **Projeto de Lei Nº 8/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 9/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 10/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

- **Projeto de Lei Nº 11/2020**, que "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina



PROTOCOLO GERAL 0000011

Data: 07/02/2020 14:48

ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 9/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Encaminhado as Comissões
Competentes em 10/02/2020
na 60ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

Aprovado em 26/02/2020
na 61ª Sessão Ordinária
por Imprimada

Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.112000	Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

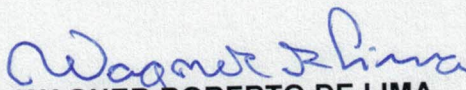
Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, classificada abaixo:

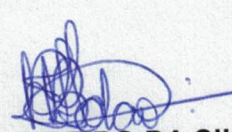
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.112000	Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 60.000,00

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 07 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina-SP, 07 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

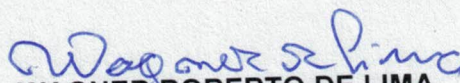
Tem o presente submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 9/2020, que dispõe em sua ementa "**Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020**", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para aquisição de material, bem ou serviços para distribuição gratuita de recurso federal.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020, terá como fonte anulação de dotação de material de consumo no mesmo valor e programa, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

36



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 10/02/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
2 - ATA - Ata No. 59/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA	
3 - PL - Projeto de Lei No. 3/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO)	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL - Projeto de Lei No. 4/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020"(PISCINA COM VESTIÁRIO)	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 5/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA ADÃO CARMARGO DE LIMA)	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PL - Projeto de Lei No. 6/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"AUTORIZA A FAZER A ALTERAÇÃO NO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE"	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - PL - Projeto de Lei No. 7/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI 1218/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REPASSE AMPLA)	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
8 - PL - Projeto de Lei No. 8/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (RECAPEAMENTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
9 - PL - Projeto de Lei No. 9/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA)	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - PL - Projeto de Lei No. 10/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS)	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - PL - Projeto de Lei No. 11/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO)	Aguardando Inclusão no Expediente
12 - REQ - Requerimento No. 1/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA QUE A INTERNET VOLTE A FUNCIONAR NO ASSENTAMENTO DA ÁGUA DO SAPÉ [...].	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 60ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - REQ - Requerimento No. 2/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, O QUE ABAIXO SEGUE: 1) QUAIS RUAS FORAM RECAPEADAS DESDE 2018 E QUAIS AS VERBAS/EMENDAS FORAM USADAS; 2) QUAIS OS MOTIVOS QUE LEIS SÃO APROVADAS DE FORMA REITERADAS E OS PROJETOS NÃO SÃO REALIZADOS (EX. RUA SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA, 5 PROJETOS DE LEI PARA RECAPE); 3) EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO DA PISCINA PÚBLICA (PROJETO DE LEI APROVADO EM MARÇO/19), ASSIM COMO A PROINFÂNCIA (PROJETO APROVADO EM NOVEMBRO/19), NÃO FORAM EXECUTADOS E HOJE, NOVAMENTE A CÂMARA RECEBE OS PROJETOS PARA A MESMA FINALIDADE. INFORMAR QUAIS OS MOTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTAR OS PROJETOS E AGORA SOLICITAR NOVAMENTE COM VALORES BEM MAIORES.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
---------	--------	----------



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 1/20120.
Reunião de Comissão.

Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020**, segunda-feira, às **13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 6/2020 - Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
- 4) PROJETO DE LEI Nº 9/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 5) PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 2/20120.
Reunião de Comissão.

Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 6/2020 - Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
- 4) PROJETO DE LEI Nº 9/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 5) PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 3/20120.
Reunião de Comissão.

Platina, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **17 de fevereiro de 2020**, segunda-feira, às **13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 5/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 6/2020 - Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola;
- 4) PROJETO DE LEI Nº 9/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;
- 5) PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020;

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

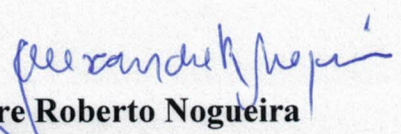
PARECER Nº 4/2020

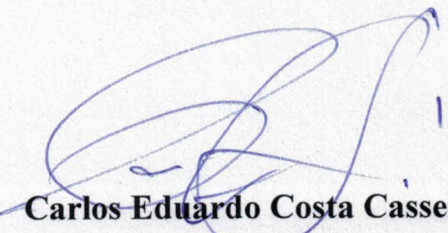
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

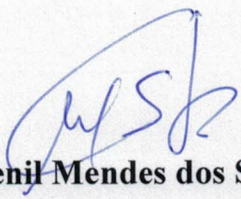
Projeto de Lei nº 9/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 09/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 17 de fevereiro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 1/2020, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, são totalmente possíveis, estando alicerçado pela Lei 4.320/1964.

Em relação ao artigo 5º, deverá ser desmembrado, separando a publicação da revogação. Esta forma, cria-se o artigo 6º para constar a revogação da Lei.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 17 de fevereiro de 2020.



#15

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 4/2020

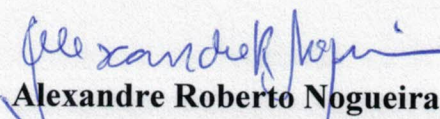
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 9/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 9/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 17 de fevereiro de 2020.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurílio Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

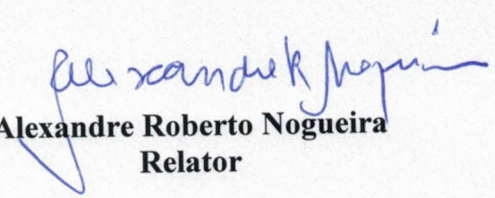
RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020, foi encaminhado a este Relator, (Ofício nº 3/2020) para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A inclusão da dotação nas peças orçamentárias, assim como a abertura de crédito, são totalmente possíveis, estando alicerçado pela Lei 4.320/1964, assim como a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 17 de fevereiro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 61ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 26/02/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 60/2020 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA	Proposição aprovada
2 - REQ - Requerimento No. 3/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar	[...] QUE PROCEDA O CONserto DE TODOS OS MAQUINÁRIOS E DEMAIS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM "NO CAVALETE", HÁ BASTANTE TEMPO [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - REQ - Requerimento No. 4/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar	[...] QUE PROCEDA REFORMA URGENTE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 5/2020 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, OS GASTOS E MOTIVAÇÕES REFERENTE À VIAGENS [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 6/2020 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar Ozéias Pereira - Parlamentar	[...] INFORMAR ESTA CASA LEGISLATIVA, SE HÁ TRATATIVAS POR PARTE DO PODER PÚBLICO COM ALGUMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO SENTIDO DE SE INSTALAR EM NOSSO MUNICÍPIO [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - REQ - Requerimento No. 7/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, QUAL O VALOR PAGO MENSALMENTE À SANTA CASA DE PALMITAL, (CONVENIO), [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - REQ - Requerimento No. 8/2020 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, QUAIS PROJETOS O DESPERTAMENTO DE ESPORTES TEM DESENVOLVIDO [...]	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 2/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DOS PROFESSOR MUNICIPAIS PEB I E PEB II - (INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA".	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

18

Pauta da 61ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 4/2020 Processo: 4/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020"(PISCINA COM VESTIÁRIO)	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - PL - Projeto de Lei No. 5/2020 Processo: 5/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" (AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA ADÃO CARMARGO DE LIMA)	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PL - Projeto de Lei No. 6/2020 Processo: 6/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"AUTORIZA A FAZER A ALTERAÇÃO NO CONVENIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE"	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL - Projeto de Lei No. 9/2020 Processo: 9/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020. (MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA)	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 11/2020 Processo: 11/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.(CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO)	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 15/2020.

Encaminha Autógrafos de Leis.

Platina, 27 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, cujo projetos foram aprovados por unanimidade na 61ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2020, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.247/2020 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.248/2020 - “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.249/2020 - “Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE”.
- Autógrafo de Lei nº 1.250/2020 - “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- Autógrafo de Lei nº 1.251/2020 - “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: 08-JC/M, D-1815, 27.02.2020
Etiqueta: 7123
Data: 27/02/2020 - 15:30:44
Etiqueta gerada por: Cjm



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI 1.250/2020.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA

Art. 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à inclusão de dotação conforme classificação orçamentária abaixo:

02:05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.112000	Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Valor: R\$ 60.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, classificada abaixo:

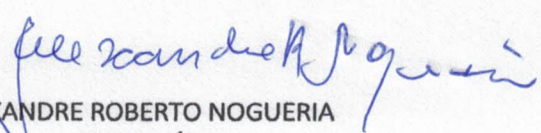
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.112000	Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 60.000,00

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.250/20 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2020".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no PPA - Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Fica incluído na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à inclusão de dotação conforme classificação orçamentária abaixo:

02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.112000	Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017-2021

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), provenientes de anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, classificada abaixo:

02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.112000	Manutenção da Atenção Básica – PAB Federal
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	310.0000 Saúde Geral
Valor:	R\$ 60.000,00

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 27 de fevereiro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de fevereiro de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria